## PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.612.591/0001-10 AV. Pedro Martins 642 CEP:-64.573-000



LEI MUNICIPAL Nº 272/2018

Massapê do Piauí - PI, 10 de dezembro de 2018.

Nesta Data:

Francisco Epifanio Carvalho Reis
PREFEITO MUNICIPAL

Dispõe sobre a transformação do prédio da escola desativada Benedito Carlos dos Santos em um Posto de Saúde no Município de Massapê do Piauí e dá outras providências.

## O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, ESTADO DO

PIAUÍ, faço saber a todos, que a Câmara Municipal de Massapê do Piauí aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica transformada a escola municipal Benedito Carlos dos Santos, localizada na Localidade Poço Redondo, que se encontra desativada, em um Posto de Saúde em benefício da população, o qual se chamará Benedito Carlos dos Santos.
- Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí-PI, Estado do Piauí, em 10 de dezembro de 2018.

FRANCISCO EPIFANIO CARVALHO REIS
Prefeito Municipal

Registrada, numerada e publicada nesta Chefia de Gabinete a presente Lei Municipal sob o número 272/2018, aos dez dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezoito.

JOSÉ ERENILDO DE CARVALHO CHEFE DE GABINETE

Prefeitura Municipal de Massapê do Piauí Tel. (89) 3473-0034 Avenida Pedro Martins, 642 – Centro – 64573-000 - Massapê do Piauí